



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA DE SUPRIMENTO E DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

412/11

APOSTILAMENTO AO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

 Nº 013/02

FIRMADO COM

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

CLÁUSULA :

SEXTA

 PARÁG.

CAPUT

 ADITIVO

-

CÓDIGO:

01302

 OBJETO:

Campo de Futebol

Procede-se ao reajuste anual, conforme planilha abaixo.

VIGÊNCIA :

01/11/2018

FÓRMULA:		
$RMC = \frac{INPC-0}{INPC-1} \times VRI$	Onde :	
RMC =	Remuneração mensal corrigida	
INPC-0 =	Número Índice do INPC do segundo mês anterior ao do vencimento da anualidade.	
INPC-1 =	Número índice do INPC do segundo mês anterior ao da assinatura do Termo.	
RM =	Remuneração Mensal (Contratual)	
$RMC = \frac{5.204,102}{1.947,154} \times 20,00$	set-18	set-02
Percentual de Reajuste Acumulado :	167,267%	167,27%
Valor Reajustado :	53,45	

Belo Horizonte, 9 outubro, 2018

pl *Edm O. Costa*
Altair Damásio Dias
Diretor Geral DLO/UFMG